



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 201/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 469/2023 SEEMEC/MCA, datado de 30 de outubro de 2023, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

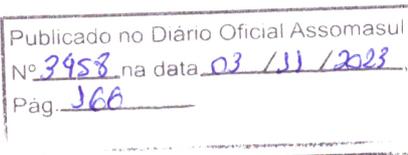
Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta da servidora Sra. **Tania Cristina Souza da Silva**, matrícula 9953632/2, contratada como Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Sra. **Regiane Alves de Souza**, Membro: Sra. **Léa Geller** e Membro: Sra. **Elaine Cristina Pacheco da Cruz**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Caarapó - MS, 01 de novembro de 2023



André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal